



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Eduardo Zambianchi, 101 – Vila Industrial.
Telefone – (16) 3209-2469 – oficinapedagogicajab@hotmail.com

**“TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02.04/2022
PROCESSO Nº 8991-5/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL E A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL QUE TEM POR
OBJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA -EEE- DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA ASSOCIADA AO TRANSTORNO DO ESPECTRO
AUTISTA, MATRICULADAS NA ASSOCIAÇÃO”.**

O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL, devidamente registrado no CNPJ sob 50.387.844/0001-05, com sede na Esplanada do Lago, nº 160, nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE JABOTICABAL**, nos termos do decreto nº 6.707, de 10 de agosto de 2017 doravante denominado Município - Secretaria da Educação - SECEL e de outro lado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal, localizada a Rua Profª Ana Ramos de Carvalho, nº 691- Nova Jaboticabal, neste município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.337.185/0001-62, representada pelo seu presidente, **Humberto Montans Bellodi**, portador do RG. nº 11.520.392- SSP/SP, e CPF nº 058.957.218-00, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 02.04/2022**, o que fazem nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração de nº 02/2022 nos termos da cláusula Nona.

CLÁUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 02/2022 pelo prazo de **01/01/2025 a 31/12/2025**.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho para o período de prorrogação fica estabelecido de acordo com o anexo I do presente termo aditivo.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE

RECURSOS:

Para o período de prorrogação, o valor da parceria será de **R\$ 150.927,84** quantitativo de 60 (sessenta) vagas, aditando mais **03(três) vagas**, no valor de **R\$ 37.917,00**, a partir da data da assinatura.

Parágrafo Único: As despesas deste Termo Aditivo, correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº **020601-Departamento de Ensino -Vínculo 01.220.00 - Ensino Fundamental.**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

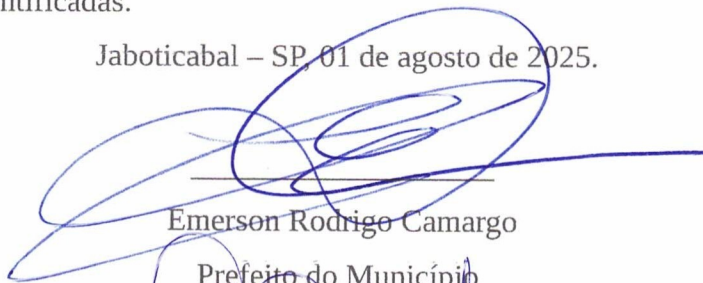
O presente termo aditivo é realizado com fundamento na cláusula nona do termo de colaboração e artigo 55 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

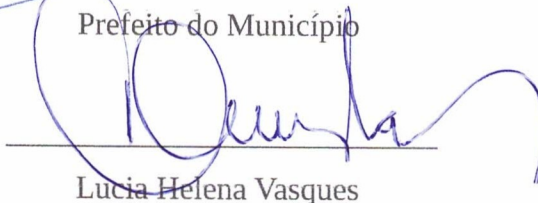
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração originário.

Aplicam-se a este termo de aditamento de termo de colaboração toda legislação e normas vigentes sobre o assunto, e, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente termo de aditamento, em 3 (Três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Jaboticabal – SP, 01 de agosto de 2025.

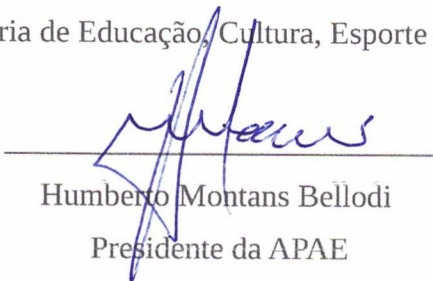


Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito do Município



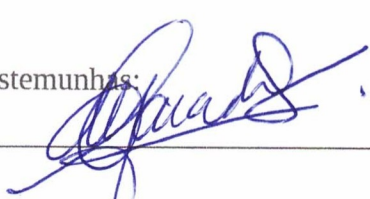
Lucia Helena Vasques

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Humberto Montans Bellodi
Presidente da APAE

Testemunhas:

1. 

2. 



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal, inscrita no CNPJ sob nº 45.337.185/0001-62

TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 02.04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8991-5/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA -EEE- DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA ASSOCIADA AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, MATRICULADAS NA ASSOCIAÇÃO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no



Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaboticabal, ao 01 de agosto de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura:



Pela contratada:

Nome: HUMBERTO MONTANS BELLODI

Presidente da APAE

Cargo: Presidente

CPF: 058.957.218-00

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: LÚCIA HELENA VASQUES

Cargo: Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CPF: 044.426.418-38

Assinatura: _____

PLANO DE TRABALHO – 2025
EEE - EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA
FINALIDADE DE ADITAMENTO DO PLANO ORIGINAL – RECURSO MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL
Endereço: Avenida Arthur Verri, 191 CEP: 14887-018
Bairro: Nova Jaboticabal Município: Jaboticabal - SP
Telefone: (16) 32097777
E-mail: apaejal@terra.com.br
CNPJ: 45.337.135/001-62
Conta Corrente: 5158-6 Banco do Brasil Agência: 7154-4
Site: <https://www.apaejaboticabal.com.br>

1.2 Representante Legal da OSC

Nome: Humberto Montans Bellodi
Cargo: Presidente
Endereço Residencial: Avenida major Novaes, Nº 199, CEP 14870-080
Bairro: Centro Município: Jaboticabal
Telefone: (16) 32097777
E-mail: humbertobellodi@tetomateriais.com.br
RG: 11.520.392 CPF: 058.957.218-00
Data do Início do Mandato: 01/01/2023
Data do Término do Mandato: 31/12/2025

1.3 Responsável Técnico

Nome: Débora Raquel Correia de Souza
Cargo: Diretora Escolar
Formação: Habilitação em Administração e Supervisão Escolar e Especialista em Educação Especial.
Endereço: Avenida Arthur Verri, N º 191, CEP 14.887-018
Bairro: Nova Jaboticabal Município: Jaboticabal
Telefone: (16) 32097774
E-mail: educacao@apaejaboticabal.com.br
RG: 33.678.244-5 CPF: 220.874.128.-55

1.4 Identificação do Órgão Concedente

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Jaboticabal

CNPJ: 50.387.844/001-05

Endereço: Esplanada do Lago

Município: Jaboticabal

UF: SP

CEP: 14870-900

Telefone: (16) 32093311

1.5 Gestor da Parceria

Nome: Lucia Helena Vasques

Cargo: Secretária de Educação

Secretaria: Educação, Cultura, Esporte e lazer

Endereço: Esplanada do Lago, 160, CEP: 14870-900

Bairro: Vila Industrial Município: Jaboticabal SP

Telefone: (16) 997540848

E-mail: lucia.vasques@saoluis.br

RG: 11.753.030 CPF: 044.426.418-38

II- CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificações e/ou Inscrição da Osc	Número	Validade
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL-CEBAS	Status: Requerimento de Renovação junto ao MDS em 20/12/2014	31/12/2024 Em análise
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	003	27/06/2026
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	07	31/12/2025
CRCE- CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES	1911/2012	Tempo Indeterminado

III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Atuar nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e afins; promovendo qualidade de vida a pessoas com deficiência e as suas famílias, através de atendimento especializados e da defesa de

direitos, de forma gratuita, permanente e continuada.

IV – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Jaboticabal.

V – PÚBLICO ALVO

Atender alunos com Deficiência Intelectual associada ou não à Deficiência Múltipla e ao Transtorno do Espectro do Autista, que necessitam de apoio permanente e substancial/muito substancial no caso TEA, que não puderam se beneficiar da inclusão escolar mediante e/ou permanência em classes comuns do ensino regular.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

Avenida Arthur Verri, 191 – CEP 14887-018 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal- SP

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

03 alunos com deficiência.

VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

03 atendidos.

IX – APRESENTAÇÃO DA OSC

A APAE de Jaboticabal é uma associação privada sem fins econômicos que a 53 anos se dedica à Missão de promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações e prestação de serviços à comunidade, direcionada à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de seus familiares, e a construção de uma sociedade justa e inclusiva.

Com respeito à adversidade, a APAE de Jaboticabal atende pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Deficiência Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista de Jaboticabal de 8 municípios vizinhos; o que confere abrangência regional aos serviços prestados.

A APAE de Jaboticabal promove serviços especializados no enfrentamento das barreiras impostas pela deficiência, na intersectorialidade das políticas da Assistência Social, Saúde e Educação de modo continuado, planejado e sem exigência da contraprestação alguma dos alunos e familiares.

No campo da Assistência Social, executa Proteção Social Especial, através do Serviço de Acolhimento Institucional na Resistência Inclusiva, além do atendimento direto aos usuários acima de 30 anos de idade, no Centro dia; e do trabalho voltado às famílias. No âmbito da Saúde, executa a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência. E no âmbito da Educação, promove o acesso de alunos à Educação Básica, nas modalidades de Educação Especial e de Educação Especial para o Trabalho, com destaque para a Educação Complementar (música, Dança e Educação Física). Neste âmbito educacional também se destaca o Atendimento Educacional Especializado que oferta atendimento complementar aos alunos com deficiência matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, contribuindo para a inclusão escolar e social de pessoas com deficiência.

Graças ao conhecimento acumulado em décadas de trabalho em prol de pessoas com deficiência, à capacidade de gestão operacional e financeira, à organização de serviços sempre a luz das legislações vigentes e a transparência conferida a todos os atos a APAE de Jaboticabal, possui parcerias com as 03 esferas governamentais (Federal, Estadual e Municipal) para execução das políticas de Assistência Social, Saúde e Educação. Além de realizar eventos de captação de recursos próprios para a manutenção dos serviços, contando com o reconhecimento e o apoio de toda a comunidade.

X – JUSTIFICATIVA

Este Plano de Trabalho visa oferecer à Educação Básica aos alunos com Deficiência Intelectual associada ou não Deficiência Múltipla e ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio permanente e substancial/muito substancial no caso de TEA, a escolarização como os níveis de Ensino Fundamental (Fase I e Fase II), que não puderam se beneficiar da inclusão escolar imediata e/ou permanência em classes comuns do ensino regular. Para que este trabalho aconteça, é necessário currículos significativamente adaptados, atendimentos especializados

complementares e envolvimento sistemáticos das famílias, permitindo-lhes à aquisição de competências funcionais, o desenvolvimento de aptidões e habilidades para a vida produtiva e inclusão social.

XI – OBJETIVOS

- **Objeto**

Oferta da Modalidade de Educação Especial, objetivando o acesso à Educação Básica, aquisição de competências funcionais e o desenvolvimento da maior autônoma de vida possível, uma vez que a necessidade de apoio e recursos não lhes possibilita o benefício de inclusão em classes comuns do ensino regular.

- **Objetivo Geral**

Atender as necessidades específicas de aprendizagem dos alunos com Deficiência de grau moderado e severo, matriculados na Escola Especial da Apae de Jaboticabal, que necessitam de apoio permanente.

- **Específicos**

Ofertar Atendimento pedagógico (escolarização) aos alunos com deficiência, que possuem necessidade de apoio permanente e substancial/muito substancial, organizados no Ensino Fundamental (1º ao 5º), nas modalidades de Educação Especial, permitindo-lhes ações educacionais voltadas as habilidades sociais, comunicação, autocuidado, locomoção, saúde e segurança, habilidades acadêmicas funcionais e comportamento, visando a melhoria da socialização, o desenvolvimento psicossocial, a aquisição de competências funcionais de autonomia e a inclusão social.

XII – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Dentro dessa proposta buscamos desenvolver as habilidades técnicas, sociais, organizativas

e a aquisição de conhecimentos, definidos como conteúdo formativo e necessário para a aquisição de independência, autonomia e inclusão social. O resultado será mensurado através do relatório de progresso, ficha de acompanhamento e portfólio, que evidenciam as atividades trabalhadas nos prontuários escolares.

XIII – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1- Meta de Atendimento

Título: Atendimento Educacional aos alunos com Deficiência - Ensino Fundamental

A Meta deste Plano é atender 03 alunos com deficiência, com necessidade de apoio permanente e muito substancial, organizados em salas do Ensino Fundamental, nas Modalidades de Educação Especial, permitindo-lhes o acesso Educação Básica. **Valor R\$ 37.917,00.**

Duração: agosto/2025 à dezembro/2025.

XIV – ETAPAS DA EXECUÇÃO

Meta	Etapas	Título/Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	Avaliação Diagnóstica de Competências e Habilidades Os Professores Especializados realizarão Avaliação Inicial, utilizando o protocolo do comportamento adaptativo das competências e habilidades sociais, de comunicação, autocuidado, atividades do cotidiano, locomoção, saúde e segurança, lazer e outras.	Agosto/2025	Dezembro/2025	R\$0,0
1	2	Entrevista com Famílias As famílias serão entrevistadas individualmente e relatarão como é a rotina do aluno, como se relaciona	Agosto/2025	Dezembro/2025	R\$0,0

		em casa e qual a expectativa da família na aprendizagem escolar.			
1	3	Elaboração do Plano de Ensino Individualizado -PEI Elaboração do Plano de Ensino Individualizado/PEI, de modo multidisciplinar, com finalidade de planejar as atividades educacionais e as estratégias necessárias para o desenvolvimento de conteúdos e para o trabalho com as habilidades sociais, comunicativas e comportamentais dos alunos; além dos tipos de apoios que necessitam. Dentre as atividades educacionais previstas, destacam-se a promoção de Jogos e Brincadeiras no ambiente interno e externo à escola, favorecendo a inclusão social dos alunos; a promoção de Rodas de Histórias e de Conversas, facilitando a interação, o desenvolvimento da comunicação e a ampliação do repertório de conhecimento de mundo e de vivências; a promoção de Oficinas de Pintura, Modelagem, Artesanato e Música, organizadas por temas ou matérias de interesse dos alunos; e a promoção de Oficinas de Culinária, de Cuidados com o Corpo e de Cuidados com o Ambiente, facilitando a aprendizagem de habilidades funcionais de vida diária.	Agosto/2025	Novembro/2025	R\$0,0
1	4	Reavaliação do PEI – Conteúdos. Realização da Reavaliação dos Conteúdos, Objetivos e Estratégias de Ensino.	Agosto/2025	Novembro/2025	R\$0,0

1	5	Ministração das Aulas O professor será responsável por preparar, implementar e executar o plano de ensino, de acordo com a proposta pedagógica da escola. Assim, aulas serão ministradas de segunda a sexta feira, no período diurno, seguindo o calendário escolar e a grade curricular de acordo com a legislação vigente.	Agosto/2025	Dezembro/2025	R\$ 0,0
1	6	Ficha de Acompanhamento Semanal A ficha é elaborada semanalmente, onde o professor avalia o desempenho do aluno através dos conteúdos realizados.	Agosto/2025	Dezembro/2025	R\$ 0,0
1	7	Relatório de Progresso Pedagógico É o registro dos conteúdos trabalhados, a participação e evolução bimestralmente do aluno.	Outubro/2025	Dezembro/2025	R\$ 0,0
1	8	Elaboração do Portfólio É o registro das atividades pedagógicas em sala de aula, que evidenciam o desenvolvimento, as competências e habilidades dos alunos.	Agosto/2025	Dezembro/2025	R\$ 0,0
1	9	Recursos Humanos Contratação de pessoal - Salários Para auxiliar nas atividades escolares, na locomoção, alimentação e na entrada e saída dos alunos, serão contratados 2 Monitores Educacionais, com carga horária de 40h, para execução do objeto.	Agosto/2025	Dezembro/2025	R\$16.613,00
1	10	Material Didático Pedagógico e Expediente Aquisição de materiais para uso do aluno, professor e materiais acessíveis ao desenvolvimento e materiais para as tarefas administrativas.	Agosto/2025	Dezembro/2025	R\$6.000,00
1	11	Recursos Humanos Encargos Trabalhistas - INSS	Agosto/2025	Dezembro/2025	R\$1.392,80

1	12	Recursos Humanos Encargos Trabalhistas - FGTS	Agosto/2025	Dezembro/2025	R\$1.440,40
1	13	Recursos Humanos – 13º Salário Pagamento de equipe profissional	Agosto/2025	Dezembro/2025	R\$1.620,52
1	14	Material Higiene/Limpeza/Descartáveis Aquisição de produtos de higiene, limpeza e descartáveis	Agosto/2025	Dezembro/2025	R\$3.000,00
1	15	Gêneros Alimentícios Aquisição de produtos alimentícios	Agosto/2025	Dezembro/2025	R\$5.850,28
1	16	Serviços de Pessoas Jurídicas Serviços especializados	Agosto/2025	Dezembro/2025	R\$1.000,00
1	17	Locação Locação de brinquedos, som, espaço físico e outros equipamentos, em datas comemorativas, na realização de atividades diferenciadas.	Agosto/2025	Dezembro/2025	R\$1.000,00

XV - METODOLOGIA

Para atender as necessidades específicas de aprendizagem dos alunos com deficiência, matriculados na Escola Especial da APAE de Jaboticabal, será ofertado a escolarização aos níveis e modalidades de ensino, como Ensino Fundamental na Fase I (Etapa de Escolarização Inicial - faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses) e na Fase II (Etapa Socioeducacional, de 15 a 30 anos), que necessitam de apoio permanente e que não se beneficiaram do ensino comum.

Os alunos após realizarem a matrícula na escola, são organizados em salas de aula, de acordo com a idade cronológica, como também as suas especificidades, em relação a sua deficiência. Os agrupamentos acontecem no máximo com 15 alunos por classe, se tratando de alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla, já aos alunos com Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio muito substancial, será necessário a formação de grupos no máximo 4 alunos por classe, considerando a área mínima de 1m² por aluno, não excedendo mais que 80% do espaço físico. Os recursos utilizados para execução do serviço contam com equipamentos como mobiliários escolares (conjunto de mesas sextavadas e cadeiras), mesas adaptadas (para cadeirantes), cadeiras com braço, armários de madeira planejados. Já em relação aos espaços físicos tem-se salas de aula

climatizadas; sala interativa para as atividades de Educação Física, Artes, Dança e Música; sala funcional (com mobiliário de cozinha para as atividades do cotidiano); refeitório; sala de enfermaria (com leitos hospitalares); televisão; rádio; caixa de som; microfone; data show; quadra esportiva coberta para os ensaios de fanfarra e treinamento esportivos, proporcionando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de inclusão. Os materiais didáticos pedagógicos e de expediente necessário se referem a jogos e brinquedos pedagógicos, lápis preto, lápis de cor, lápis de cor jumbo, canetinhas, apontador, borracha, tesouras, tesoura adaptada, tinta guache, sulfite, papéis variados, fita corretiva, fita adesiva, velcro, giz de cera jumbo, cartucho, pastas, cola, cola bastão, pistola de cola quente, caderno, papel contact transparente e colorido, clips, grampeador, grampo, pasta arquivo e outros materiais pedagógicos que auxiliam na aprendizagem dos educandos. Os recursos tecnológicos e de tecnologia assistiva, também serão necessários e se referem a notebook, tablet, lousa digital, computadores, impressora, software para comunicação alternativa e aplicativos pedagógicos, entre outros recursos de acessibilidade. Quanto aos recursos humanos específicos as atividades educacionais, contará ainda com outros complementares como das áreas de Saúde e Assistência Social.

Para iniciarmos o trabalho pedagógico, os professores especializados realizarão a avaliação inicial, fazendo o levantamento das habilidades e das dificuldades dos alunos, com o objetivo de realizar o Plano Educacional Individualizado e consequentemente o Planejamento Anual, tendo em vista a aquisição de capacidades técnicas sociais, organizativas e metodológicas, e conhecimentos definidos como conteúdo formativo, necessário tanto para a aquisição de autonomia e independência para a realização de atividades de vida diária, como para a vida produtiva, quando colocado no mercado de trabalho. Dessa forma, a Escola Especial se baseia em metodologias de ensino que atendam às necessidades específicas dos alunos, como:

- Currículo Paulista – ações educacionais voltadas a desenvolver no educando, as capacidades nas áreas de interação social, comunicação e comportamento, visando à melhoria em sua socialização, seu desenvolvimento psicossocial, autocuidado e sua autonomia.
- Currículo Funcional Natural - instrumento orientador de uma educação para a vida, baseado na autoestima, na socialização e no afeto; facilitador do desenvolvimento de habilidades funcionais,

essenciais, à participação em ambientes domésticos e na comunidade.

- Ensino Estruturado Teacch - baseado na organização do ambiente físico através de rotinas organizadas e sistemas de trabalho, adaptando o ambiente e tornando-o mais fácil para o aluno compreender o que se espera dele.
- Estimulação Sensorial – oferta de estímulos que atinjam áreas sensoriais (olfato, gustação, visão, audição, propriocepção, vestibular, motora) de forma repetitiva.
- Integração Sensorial - composta por atividades de promoção e controle de estímulos sensoriais e que favoreçam atividades que desencadeiem respostas adaptativas, integrando os estímulos.
- Comunicação Alternativa ou Aumentativa - baseada em outras formas de comunicação como a gestual, expressões faciais, o uso de pranchas de alfabeto ou símbolos pictográficos e de sistemas computadorizados.

Para tanto, a Escola de Educação Especial contará com corpo Docente em quantidade suficiente para atender a demanda de alunos de forma qualificada, tendo como função atuar como mediador no processo de ensino-aprendizagem, oportunizando experiências aos educandos que permitam a apropriação, aquisição e a troca de conhecimentos, permitindo-lhes atuar como sujeitos nesse processo.

Para se alcançar a autonomia e independência para a vida familiar e social, a escola ainda oferece um conjunto de atividades de complementação à formação cidadã dos alunos, referentes a Artes, Música, Esportes (nas modalidades de Vôlei Adaptado, Futsal, Atletismo, Atletismo Adaptado, Natação, Dama e Dominó, e Tênis de Mesa) e Atividades de Acesso à Inclusão Digital.

A avaliação do aluno se realizará por meio da Avaliação Educacional Individual, que contempla informações de natureza física, psíquica, socioafetiva e psicomotora, além de enfatizar o aspecto funcional e habilidades constatadas no Plano de Ensino Individualizado com observações sobre o desempenho nas atividades realizadas, utilizando instrumentos de registro como o Portfólio, ficha de acompanhamento e o Relatório de Progresso Pedagógico.

Esta Escola de Educação Especial seguirá o Calendário Escolar homologado pela Diretoria de Ensino da Regional de Jaboticabal, durante 200 (Duzentos) dias letivos, 04 (Quatro) horas por dia, de segunda à sexta-feira, totalizando 20 (Vinte) horas semanais.

O atendimento pedagógico ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e 13h00 às 17h00, portanto, com carga horária de 4 horas diárias, nos períodos matutino e vespertino. A escola possui duas unidades para a execução das ações pedagógicas, uma se situa na Avenida Arthur Verri, Nº 191, Bairro Nova Jaboticabal, e a outra no CETAP – Unidade “Dr. Aleudo C. Santana”, à Rua Mário de Campos Nº 1042.

XVI - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS METAS/ETAPAS

METAS	ETAPAS	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DA META/ETAPA	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	1	Avaliação Diagnóstica de Competências e Habilidades dos Alunos.	- Nº de Protocolos de Avaliação Educacional Individual.	- Portfólio -Prontuário Escolar
1	2	Entrevista com famílias.	- Nº de Entrevistas realizadas.	- Portfólio -Prontuário Escolar
1	3	Elaboração do Plano de Ensino Individualizado – PEI.	- Nº de PEIs elaborados	- Portfólio -Prontuário Escolar
1	4	Reavaliação do PEI – Conteúdos.	- Nº de Reavaliações do PEIs	- Plano de Ensino Individualizado – PEI.
1	5	Ministração das aulas relativas à Fase I da Escolarização Inicial, do Ensino Fundamental	- Nº de Contratos de Professores Regentes de Sala de Aula - Nº de Alunos na Fase I do Ensino Fundamental	- Recibo de Pagamento - Caderneta

1	6	Ficha de Acompanhamento Semanal	- Nº de Fichas preenchidas/mês	- Ficha de Acompanhamento
1	7	Relatório de Progresso Pedagógico	- Nº de alunos com 50% de evolução/bimestre	- Prontuário escolar
1	8	Elaboração de Portfólio	- Nº de alunos com 50% de participação nas atividades pedagógicas.	- Portfólio
1	9	Recursos Humanos - Salários	- N de profissionais contratados (Monitores Educacionais)	- Recibo de Pagamento
1	10	Material Didático Pedagógico e Expediente	- Nº de Requisições de Compras	- Nota Fiscal
1	11	Recursos Humanos – Encargos Trabalhistas INSS	- Nº de Contratos de Trabalho	- Guia de Recolhimento
1	12	Recursos Humanos – Encargos trabalhistas FGTS	- Nº de Contratos de Trabalho	- Guia de Recolhimento
1	13	Recursos Humanos – 13º Salário	- Nº de Contrato de Trabalho	- Recibo de Pagamento
1	14	Material Higiene, Limpeza e Descartáveis	- Nº de Requisição de Compra.	- Nota Fiscal
1	15	Gêneros Alimentícios	- Nº de Requisição de Compra.	- Nota Fiscal
1	16	Serviços de Pessoas Jurídica s	- Nº de Requisição do Serviço.	- Nota Fiscal

			- Nº de Contratos do Serviço Terceirizado.	
1	17	Locação	- Nº de Requisição do Serviço. - Nº de Contratos do Serviço Terceirizado.	- Nota Fiscal

XVII- RECURSO HUMANOS

Cargo	Formação	Quantidade	Carga Horária	Vínculo Emprego
Monitora Educacional	Superior Completo	01	40horas semanal	CLT
Monitora Educacional	Superior Completo	01	40horas semanal	CLT

XVIII- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 DESCRIÇÃO DAS RECEITAS

Origem do Recurso	Fonte	Valor Total
Municipal	Ensino Fundamental	R\$ 37.917,00.

18.2 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (SINTÉTICO)

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Recursos humanos - Salários	R\$3.322,60	R\$16.613,00
Recursos humanos – 13º Salários	R\$324,10	R\$1.620,52

Recursos humanos – Encargos Trabalhista INSS	R\$278,56	R\$1.392,80
Recursos humanos – Encargos Trabalhista FGTS	R\$288,08	R\$1.440,40
Materiais Didáticos, Pedagógicos e Expediente.	R\$1.200,00	R\$6.000,00
Material Higiene/Limpeza/Descartáveis	R\$600,00	R\$3.000,00
Gêneros Alimentícios	R\$1.170,05	R\$5.850,28
Serviços de Pessoas Jurídica	R\$200,00	R\$1.000,00
Locação	R\$ 200,00	R\$1.000,00
Total	R\$7.583,40	R\$37.917,00

XIX– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DATA DO DESEMBOLSO	VALOR DO REPASSE
Agosto/2025	R\$7.583,40
Setembro/2025	R\$7.583,40
Outubro/2025	R\$7.583,40
Novembro/2025	R\$7.583,40
Dezembro/2025	R\$7.583,40

XX – INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

01/08/2025 A 31/12/2025.

XXI – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

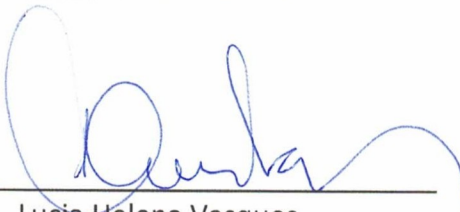
O Monitoramento e a Avaliação ocorrerão através dos seguintes Meios de Verificação:

- Avaliação Educacional Individual
- Plano de Ensino Individualizado
- Portfólio e o Relatório de Progresso Pedagógico
- Disponibilização dos Dados em Portal Eletrônico – Transparência
- Relação Nominal dos Alunos
- Relatório Circunstanciado Mensal
- Relatório Final.

Jaboticabal-SP, 08 de agosto de 2.025.



Humberto Montans Bellodi
Presidente da OSC
CPF: 058.957.218-00



Lucia Helena Vasques
Secretária Municipal de Educação
CPF: 044.426.418-38